



**PROCESSO: Nº 2021053822**  
**PREGÃO PRESENCIAL: 027/2020**  
**CONTRATO Nº: 445/2020**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 445/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S/A:**

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ORIGINÁRIOS DAS UNIDADES SUBORDINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

**DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia-Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RESIDUO ZERO AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.280.768/0001-10, com sede Rodovia GO 219 KM 12 Fazenda Serrinha, Zona Rural, Guapó-GO, CEP: 75.350-000, neste ato representada pelos Senhores(a) **ALAN PIERRE DE ESPINDOLA VIEIRA**, brasileiro, solteiro portador (a) do RG MG-8.155.029, expedida pela SSP/MG e do CPF 040.205.256-09 e **WÂNIA PINHEIRO MAGALHÃES**, portador do RG M-7.552.426 e CPF 026.407.286-36, ambos domiciliados no município de Betim-MG, na Av. Praia, 100. Bairro Riacho das Areias, Prédio I, CEP 32671-172.



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:**

Conforme Documento expedido pelo gerente administrativo e parecer da Assessoria Jurídica de 05 (cinco) meses, ou seja, de **31 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justificativa conforme o Ofício N° 1549/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, constantes nos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste aditivo no valor estimado de **R\$ 30.634,81 (trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavo)**, que será empenhado no exercício subsequente, conforme disponibilidade orçamentária constante nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 30/07/2020.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 31 de dezembro de 2021.

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**WÂNIA PINHEIRO MAGALHÃES/  
ALAN PIERRE DE ESPINDOLA VIEIRA**  
Contratado

Danyelle Priscila Vasconcelos Sousa  
FISCAL

Fabiana da Costa Pinheiro  
CPF: 021.588.601-11

Legiane Cristina dos Santos  
CPF: 505.923.351-00